



Governo do Distrito Federal
Administração Regional do Lago Sul - RA XVI

Coordenação de Administração Geral

Ato Autorizativo de Contratação Direta - Lei 14133/2021 n.º 2/2026 - RA-LS/COAG

Brasília-DF, 14 de setembro de 2026.

Considerando o exposto no presente processo, em especial o **Despacho – RA-LS/GAB (210001291)**, o **Documento de Formalização de Demanda – DFD (210465461)**, o **Estudo Técnico Preliminar – ETP (210482109)**, a **Análise de Riscos (211029064)**, o **Termo de Referência nº 1/2026 – RA-LS/COLOM/DIOB (212034949)**, o **Parecer Referencial nº 58/2024 – PGDF/PGCONS (212918467)**, o **Relatório de Consumo 2025/2026 (213573423)**, a **Disponibilidade Orçamentária nº 35 (213642805)**, a **Declaração de Despesa e Compatibilidade (213642670)**, os documentos de habilitação e regularidade da pretensa contratada, a **Justificativa da Escolha do Fornecedor e do Preço (213830514)**, a **Nota Técnica nº 19/2026 – RA-LS/GAB/ASTEC (213991726)** e as autorizações emitidas pelo **Administrador Regional (214033132 e 214034203)**;

Considerando que a **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.** é a concessionária responsável pela prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica na área de concessão que abrange a unidade consumidora desta Administração Regional, restando caracterizada a inviabilidade de competição;

Considerando o disposto no **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, bem como a instrução prevista no **art. 72 da mesma Lei** e no **art. 223 do Decreto Distrital nº 44.330/2023**, e considerando, ainda, o disposto no **art. 11, inciso XVI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017**;

AUTORIZO o prosseguimento da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., para a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica à sede da Administração Regional do Lago Sul, nos termos e condições constantes dos autos.



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDSON FELIX ALMEIDA - Matr.1676083-2, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 14/09/2026, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BENATTI SANTOS - Matr.1700312-1, Administrador(a) Regional do Lago Sul substituto(a)**, em 14/09/2026, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214086322** Código CRC: **DBAA5BB8**.

Telefone(s): (61) 99173-3140

Sítio - www.lagosul.df.gov.br

00146-00000776/2026-12

Doc. SEI/GDF 214086322